



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC – 31 de Outubro de 2019.

Decreto n°295/2019

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado a partir da data 31 de outubro de 2019 o Sr. **PEDRO PAULO RAMILO**, portador do CPF n° 593.571.699-20, do exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** da Lei Complementar 048/2006.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Outubro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal